



Regulamento Interno

EDITAL Nº4

2025-26

Rui Paulo Varrecoso Gonçalves, Presidente Administrativo do Conservatório de Música de Olhão, faz público, nos termos do artigo 66.º do Regulamento Interno, a decisão considerada na ata 82 do conselho administrativo, sobre a atualização do Regulamento Interno da Associação do Conservatório de Música de Olhão para o ano letivo 2025-26 e proposta pela Direção Pedagógica a 7 de abril de 2025, tendo sido a mesma analisada e aprovada. O Regulamento Interno 2025-26 estará disponível ao público para consulta e entrará em vigor a partir do dia 1 de setembro de 2025.-----

E para constar, se publica o presente edital.
Olhão, 11 março de 2025.

O Diretor

Rui Gonçalves